



**Lei nº 361/2018, de 13 de Abril de 2018.**

**Autoriza Abertura de Crédito Especial por Anulação/Remanejamento para Ocorrer com as despesas de obrigações do INSS dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **Eu**, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial, na importância de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para ocorrer com as despesas das Obrigações do INSS do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** de Major Sales-RN.

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.046 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 4.000,00

2.042 - MANUT NASF

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 14.000,00

2.075 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 16.000,00

**02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.092 – PROG SCFV SERVIÇOS CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO

VINCULO

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 10.000,00

1.113 – PROG CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL – CRAS

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 8.500,00

1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA GBF (IGD PBF)

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

319013.00 – Obrigações Patronais:.....R\$ 3.300,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Art. 2º** Os recursos para ocorrer com as despesas do Art. 1º - por anulação/-remanejamento em partes, conforme abaixo:

**02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1-041: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339030.00 – Material Consumo:.....R\$ 6.000,00

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:..R\$ 6.000,00

1.189 – REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAUDE

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

339030.00 – Material Consumo:.....R\$ 2.000,00

339039.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica:..R\$ 20.000,00

**02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.188 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS VIÁRIA LOCAÇ/TRANSP

300000.00 – DESPESAS CORRENTES

449051.00 – Obras e Instalações:.....R\$ 21.800,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10-01-2018 .

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.**

**Thales André Fernandes**  
**Prefeito**